

MATRÍCULA 2023.1

ORIENTAÇÕES:

1. A matrícula será presencial, considerando o cronograma (Anexo I) e Coeficiente de rendimento, seguindo a ordem dos estudantes que consta nos arquivos: “PRÉ-MATRÍCULA 2023.1 POR SEMESTRE” E “NOVO – 260 e 261”.
2. Anatomia de Sistemas II – ICSG07: a matrícula seguirá a ordem do cronograma (ANEXO I), iniciando no dia 09/02/2023 pelos alunos pendentes (seguindo os critérios já pactuados).
3. Outros componentes de semestres anteriores, que constam nos arquivos “PRÉ-MATRÍCULA 2023.1 POR SEMESTRE” E “NOVO – 260 e 261” serão solicitados no dia da matrícula do semestre correspondente do estudante, porém a matrícula será feita após a matrícula do aluno semestralizado (ex: estudante do 8º semestre que deve componente do 5º, o estudante solicita a matrícula no componente do 5º, mas deve aguardar a conclusão da matrícula do 5º semestre para efetivação de sua solicitação), data da matrícula em componentes de semestres anteriores: 14/02/23 turno vespertino (data destinada para trabalho interno sem atendimento a estudantes). Não será necessário o comparecimento do estudante, visto que no dia de seu semestre já foi feita a solicitação.
4. Solicitações de matrícula diferentes do que está estabelecido no arquivo “PRÉ-MATRÍCULA 2023.1 POR SEMESTRE” E “NOVO – 260 e 261” poderão ser feitas no período de ajustes.
5. Disciplinas de outros cursos podem ser solicitadas neste período inicial, contudo, caso a disciplina não tenha sido ofertada ao curso de Medicina, será necessário aguardar a liberação do colegiado/departamento responsável (ex.: LIBRAS).
6. Os componentes dos 8º e 7º semestres foram disponibilizados na WEB, como houve notificação de problemas com o sistema de matrícula WEB e a oferta dos componentes atende às demandas, foi sugerida e acatada a manutenção de matrícula por lista, que deverá ser enviada para colfamed@ufba.br (8º semestre: 08/02/2023 das 09:00 às 10:00 / 7º semestre: 08/02/2023 das 11:00 às 12:00 – lista única a partir do e-mail da turma em formato excel, planilha com o nome de todos os estudantes, com nº de matrícula, componente curricular e turma conforme modelo - anexo II).
7. Oferta de vagas em componentes curriculares inferior a 80 será corrigida. Para alguns componentes estamos negociando a ampliação em percentual superior a 10%.
8. Em relação às inconsistências geradas pela transição da matriz acerca das equivalências (decorrentes de erro de cadastramento da matriz na SUPAC/STI), providenciaremos as correções necessárias, sem impactos na matrícula no período presencial.
9. Estamos em negociação com o Depto. de Pediatria para oferta de novo curso de férias para os alunos pendentes.
10. ICSG14 – MICROBIOLOGIA: Não houve oferta pois o departamento solicitou ampliação de carga horária, o que não foi feito a tempo para esta matrícula. O sistema reabrirá no dia 09/02/2023 e a situação será regularizada, todavia, o departamento informou que avaliará a oferta de no máximo 90 vagas.
11. MEDB59 – ÉTICA E CONHECIMENTO HUMANÍSTICO VIII: Não deve ser cursado pelos estudantes que estão ingressando no 7º semestre em 2023.1 (Turma 2019.1). Orientação do Professor Victor Nunes: ***“mesmo que haja aluno do 7º semestre (que entrará no internato apenas em 2024.1) com horário compatível, MEDB59 deve ser idealmente cursada juntamente com as demais disciplinas do 8º semestre. Nosso componente foi construído para ser pré-internato”.***
12. A matrícula dos estudantes do Internato será feita pela Secretaria do Internato, as listas já estão definidas. Estudantes com pendências receberão aviso para comparecimento ao Colegiado através do e-mail fmb.internato@ufba.br.

